

COMUNICADO INSTITUCIONAL

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista informa a todos os cidadãos, servidores e demais interessados que está em andamento o processo interno de adequação e regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito deste Poder Legislativo.

A LGPD estabelece regras claras sobre o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Conforme previsto no artigo 50 da LGPD, que trata da adoção de regras de boas práticas e de governança no tratamento de dados pessoais, os órgãos públicos devem implementar medidas administrativas e técnicas para garantir a proteção adequada das informações sob sua responsabilidade.

Nesse contexto, a Câmara Municipal está promovendo a estruturação de sua política interna de proteção de dados, que inclui:

- Definição de normas e procedimentos para tratamento de dados pessoais;
- Implementação de medidas de segurança da informação;
- Designação de responsável pelo tratamento de dados (Encarregado/DPO);
- Capacitação de servidores e colaboradores;
- Adequação dos sistemas e fluxos de dados existentes;
- Estabelecimento de canais de atendimento ao titular dos dados.

Prazo de Conclusão

A estimativa é que o processo de regulamentação interna esteja concluído no prazo máximo de 120 dias, ocasião em que será publicada a normativa oficial com todas as diretrizes aplicáveis no âmbito da Câmara Municipal.

A Câmara reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade no tratamento das informações e o respeito à privacidade dos cidadãos.

Vitória da Conquista, 10 de março de 2026